

**TERMO DE REFERÊNCIA**

				VALOR MÁXIMO	
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
Inscrição no curso presencial “Fase de Planejamento da Contratação – como elaborar Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Termo de Referência”, junto a empresa IGAM. Os servidores inscritos serão: Robson Santos, Simone Pereira e Taiane Cernichiaro.					
01	18635 - Serviço Educacional - Curso Extensão	Serviço	03	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
				Valor total R\$ 2.370,00	

Prazo de Entrega (material) / Início (serviço):

Prazo de Execução: dia 25/01/2024, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30 e dia 26/01/2024 das 08h30 às 12h.

Possibilidade de Prorrogação:

Endereço de Entrega: Sede do IGAM - Rua das Andradas, 1560- 18º andar – Galeria Malcon- Centro Histórico - Porto Alegre/RS – CEP 90026-900 – Porto Alegre/RS.

Gestor do Contrato: Simone Pereira de Lima, Coordenadora Geral de Captação de Recursos, Telefone 51 3651 1744, contato si.delima@hotmail.com.

Fiscal Técnico: Robson Santos, Oficial Administrativo, telefone 51 3651 1744, compras@saojeronimo.rs.gov.br.

Fiscal Administrativo:

Dotação: Municipal

1. Fundamentação da Contratação

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar a presente contratação se mostra mais adequada tendo em vista que o curso objetiva no aprimoramento profissional na elaboração do ETP e TR, visto ser imperioso que os agentes públicos estejam preparados para suas confecções.

2. Execução do Objeto

O curso será realizado nos dias 25 e 26 de janeiro de 2024, de forma presencial, nas dependências da sede do IGAM, em Porto Alegre/RS, conforme programação do evento em anexo.

3. Ciclo de Vida do Objeto

Por se tratar de um serviço que se realizará em dois dias, não há necessidade de garantias posteriores.

4. Requisitos da Contratação

A empresa deverá dispor de estruturas mínimas como sala de aula climatizada e projetor, além de fornecer certificado ao final da contratação, bem como material didático com o conteúdo do curso.

4.1 Documentação Habilitatória:



- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas;
- Certidão Negativa de Tributos Federais, incluídos os débitos previdenciários;
- Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
- Declaração de que não emprega memores de idade, art. 7º, XXXIII da CF.

Também, deverá ser consultado a regularidade fiscal junto ao Município de São Jerônimo, tendo em vista que não podemos contratar empresas em debito com o município.

5. Gestão do Contrato

A fiscalização se dará por acompanhamento dos resultados e apresentação do certificado que comprovará a presença.

6. Critério de Pagamento e Medição

O curso será realizado em dois dias, não cabendo parcelamento da contratação.

O pagamento será integral. Necessitamos que o pagamento seja realizado através de boleto bancário, tendo em vista que o município não possui contrato para prestação de serviços de consultoria.

7. Critério da Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará mediante Inexigibilidade de licitação, menor preço por item, em decorrência da notória especialização da empresa e do palestrante.


Daniel de Oliveira Jacob
Oficial Administrativo